



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI Nº 951/2011, Ubajara-Ce, 10 DE Novembro de 2011

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe
denominação para praça localizada na área da Capela de
São Sebastião, na sede, e dá outras providências.**

PRAÇA JOSÉ PLÁCIDO

**ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara
Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA JOSÉ PLÁCIDO, o logradouro em construção na
área da Capela de São Sebastião, no bairro Sebastião Gomes Parente.**

**Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar
andamento e conclusão ao ato aqui disposto.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA